

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 028, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

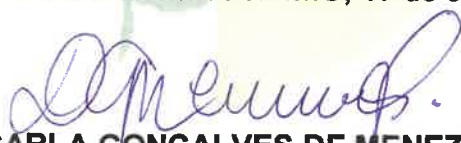
**“MOÇÃO DE RECONHECIMENTO À CASA DE
ACOLHIMENTO AO IDOSO CAROLINA DE
JESUS”.**

EVANIR FERREIRA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG.

Senhor Presidente, a Vereadora que esta subscreve, **DECARLA GONÇALVES DE MENEZES**, nos termos do Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, especificamente em seu artigo 326, vem mui respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem de **RECONHECIMENTO À CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO CAROLINA DE JESUS**.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 17 de setembro de 2025.



DECARLA GONÇALVES DE MENEZES
VEREADORA PROPONENTE

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

SENHOR VEREADOR PRESIDENTE;

SENHORA E SENHORES VEREADORES;

**APRESENTO AO EGRÉGIO PLENÁRIO A PRESENTE MOÇÃO DE
RECONHECIMENTO NA QUAL SE PRETENDE HOMENAGEAR A CASA DE
ACOLHIMENTO AO IDOSO CAROLINA DE JESUS.**

Apresento ao Egrégio Plenário a presente Moção de Reconhecimento, na qual se pretende homenagear a **Casa de Acolhimento ao Idoso Carolina de Jesus**, instituição que se tornou realidade em 2021, atendendo a um antigo anseio da população serralitrense, que sofria com a dificuldade de acolher seus idosos em outros municípios.

Criada pela **Lei Municipal nº 1.137/2021, de 26 de novembro de 2021**, e vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a Casa de Acolhimento ao Idoso atua como **ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)**, garantindo um espaço de dignidade, liberdade e cidadania a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar.

A admissão é realizada mediante **avaliação** técnica, sendo exigido que o idoso resida no município há mais de 6 meses. Atualmente, a instituição acolhe **16 idosos residentes**, com capacidade para 18, estando em processo de ampliação para receber ainda mais pessoas.

O atendimento é contínuo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando alimentação, higiene, vestuário, cuidados diários e convivência social, fortalecendo os vínculos afetivos dos idosos com familiares, amigos e comunidade.

A **Casa de Acolhimento ao Idoso Carolina de Jesus** tem se destacado pelo acolhimento humano, profissionalismo e dedicação da equipe, sendo referência na garantia dos direitos da pessoa idosa em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, pugno pela aprovação da presente Moção de Reconhecimento, como justa forma de homenagear esta instituição que tanto tem servido e continuará servindo à população serralitrense.

Por fim, firme nas razões que motivam a apresentação da presente moção, espero obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação, renovando meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 17 de setembro de 2025.


DECARLA GONÇALVES DE MENEZES
VEREADOR PROPONENTE


EVANIR FERREIRA
PRESIDENTE

VINICIUS FERRERA MOTA
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

VINICIUS FERREIRA MOTA

Data: 20/09/2025 08:44:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

ANUÊNCIA DA HOMENAGEADA

Eu, **VALDIRA DE FÁTIMA FRÓIS DOS SANTOS**, presidente e responsável peça a **CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO CAROLINA DE JESUS**, venho através do presente, manifestar anuência à indicação da Vereadora **DECARLA GONÇALVES DE MENEZES** para, em caso de aprovação em Plenário, receber moção de reconhecimento.

Sendo só para o momento, subscrevo.

Serra do Salitre – MG, 17 de setembro de 2025.

VALDIRA DE FÁTIMA FRÓIS DOS SANTOS
CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO CAROLINA DE JESUS

